



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1027 de 08 de março de 2023.

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000024/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 000009/2023, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): JOSE EDIENE FONSECA DE SOUZA LIMA 07975156744, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.808.882/0001-06, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **JOSE EDIENE FONSECA DE SOUZA LIMA 07975156744** no lote 1 no valor total de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil oitocentos reais). Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 27 de fevereiro de 2023.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000024/2023, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 000009/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de fevereiro de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000025/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 000010/2023, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.707.042/0001-79, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME** no lote 1 no valor total de **R\$ 145.800,00** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos reais). Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 28 de fevereiro de 2023.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000025/2023, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 000010/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 28 de fevereiro de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000037/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Objeto do Contrato: **Registro de Preços para a Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para o ano de 2023, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, destinados a execução das atividades de todas as Secretarias do Município de Lajinha e suas unidades vinculadas.**

Vigência: 27 de fevereiro de 2023 até 28 de julho de 2023

Valor Global do Contrato: R\$ 1.051.201,25 (um milhão cinquenta e um mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação
02010412200022007.33903000000 FONTE 100 FICHA 022
02010618100582014.33903000000 FONTE 100 FICHA 046
02010618100712015.33903000000 FONTE 100 FICHA 053
02010618200042301.33903000000 FONTE 100 FICHA 059
02020206200032.02133903000000 FONTE 100 FICHA 081
02040412100592.02833903000000 FONTE 100 FICHA 092
02040412300592024.33903000000 FONTE 100 FICHA 141
02040412905182511.33903000000 FONTE 100 FICHA 159
02061212200042.04033903000000 FONTE 101 FICHA 177
02061212200042.04033903000000 FONTE 100 FICHA 177
02061236100332.04833903000000 FONTE 101 FICHA 245
02061236100332.04933903000000 FONTE 101 FICHA 254
02061236100332.05533903000000 FONTE 147 FICHA 257
02061236100332.05633903000000 FONTE 143 FICHA 261
02061236100332.19533903000000 FONTE 146 FICHA 274
02061236100342.06233903000000 FONTE 101 FICHA 279
02061236100342.06433903000000 FONTE 145 FICHA 284
02061236100342.20033903000000 FONTE 122 FICHA 288
02061236100342.20033903000000 FONTE 171 FICHA 288
02061236105262.52333903000000 FONTE 101 FICHA 303
02061236105312.53533903000000 FONTE 106 FICHA 308
02061236205262.52433903000000 FONTE 101 FICHA 314
02061236500302.06633903000000 FONTE 101 FICHA 323
02061236500312.07033903000000 FONTE 101 FICHA 331
02061236505262.52233903000000 FONTE 101 FICHA 341
02061236600332.07433903000000 FONTE 101 FICHA 348
02071012200042.08233903000000 FONTE 102 FICHA 358
02071012205202.51633903000000 FONTE 102 FICHA 381
02071030105082.09433903000000 FONTE 102 FICHA 433
02071030105222.54833903000000 FONTE 102 FICHA 449
02071030105222.54833903000000 FONTE 159 FICHA 449
02071030105252.55133903000000 FONTE 102 FICHA 458
02071030105252.55133903000000 FONTE 155 FICHA 458
02071030105252.55133903000000 FONTE 159 FICHA 458
02071030105432.55533903000000 FONTE 102 FICHA 468
02071030105432.55533903000000 FONTE 159 FICHA 468
02071030102006.10133903000000 FONTE 102 FICHA 474
02071030205082.09833903000000 FONTE 102 FICHA 486
02071030205082.09933903000000 FONTE 102 FICHA 493
02071030205082.56233903000000 FONTE 102 FICHA 513



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1027 de 08 de março de 2023.

02071030205082.5633390300000 FONTE 102 FICHA 519
02071030205242.5503390300000 FONTE 102 FICHA 537
02071030405212.5203390300000 FONTE 102 FICHA 550
02071030505212.5193390300000 FONTE 102 FICHA 559
02141236100332.0533390300000 FONTE 119 FICHA 576
02141236100332.0543390300000 FONTE 119 FICHA 586
02141236500312.0733390300000 FONTE 119 FICHA 615
02150812205532.8013390300000 FONTE 129 FICHA 626
02150824300632.1373390300000 FONTE 129 FICHA 634
02150824300632.1383390300000 FONTE 129 FICHA 641
02150824400372.1413390300000 FONTE 129 FICHA 647
02150824400372.1443390300000 FONTE 129 FICHA 656
02150824400372.1443390300000 FONTE 164 FICHA 656
02150824400372.1443390300000 FONTE 165 FICHA 656
02150824400372.1963390300000 FONTE 129 FICHA 662
02150824400372.1963390300000 FONTE 142 FICHA 662
02150824400372.1963390300000 FONTE 156 FICHA 662
02150824400372.3183390300000 FONTE 129 FICHA 670
02150824405512.5683390300000 FONTE 129 FICHA 680
02161030105082.1073390300000 FONTE 159 FICHA 695
02161030105082.1083390300000 FONTE 159 FICHA 705
02161030105082.1083390300000 FONTE 176 FICHA 705
02161030105082.1093390300000 FONTE 159 FICHA 714
02161030105082.1093390300000 FONTE 165 FICHA 714
02161030105082.1103390300000 FONTE 155 FICHA 719
02161030105082.1113390300000 FONTE 112 FICHA 724
02161030105082.1123390300000 FONTE 159 FICHA 732
02161030105082.1133390300000 FONTE 154 FICHA 741
02161030105082.1163390300000 FONTE 123 FICHA 749
02161030105082.1163390300000 FONTE 154 FICHA 749
02161030105082.1163390300000 FONTE 159 FICHA 749
02161030105082.3053390300000 FONTE 159 FICHA 760
02161030105082.3053390300000 FONTE 155 FICHA 760
02161030105082.3163390300000 FONTE 159 FICHA 770
02161030105082.5523390300000 FONTE 169 FICHA 774
02161030105082.5533390300000 FONTE 159 FICHA 779
02161030105042.5563390300000 FONTE 159 FICHA 786
02161030105502.5673390300000 FONTE 161 FICHA 794
02161030405082.1143390300000 FONTE 159 FICHA 803
02161030505082.1153390300000 FONTE 155 FICHA 812
02161030505082.1153390300000 FONTE 159 FICHA 812
02181339200532.0813390300000 FONTE 100 FICHA 819
02181339200532.0813390300000 FONTE 124 FICHA 819
02211312205152.5063390300000 FONTE 100 FICHA 835
02211312205162.5073390300000 FONTE 100 FICHA 845
02211324400371.0363390300000 FONTE 100 FICHA 850
02222369500542.3133390300000 FONTE 100 FICHA 857
02222369500542.3133390300000 FONTE 124 FICHA 857
02240412200042.0303390300000 FONTE 100 FICHA 875
02240412205122.5013390300000 FONTE 100 FICHA 897
02240412205122.5023390300000 FONTE 100 FICHA 905
02250412200042.1643390300000 FONTE 100 FICHA 948

02251545205302.5333390300000 FONTE 100 FICHA 1000
02251751200042.3003390300000 FONTE 214 FICHA 1005
02252575200682.3103390300000 FONTE 117 FICHA 1011
02252678200442.1763390300000 FONTE 100 FICHA 1024
02252678200492.1753390300000 FONTE 100 FICHA 1032
02252678200502.1773390300000 FONTE 100 FICHA 1041
02252678200502.1773390300000 FONTE 108 FICHA 1041
02252678200502.1773390300000 FONTE 116 FICHA 1041
02252678200502.1773390300000 FONTE 157 FICHA 1041
02262645305312.5363390300000 FONTE 100 FICHA 1065
02272060505322.5383390300000 FONTE 100 FICHA 1073
02272060505322.5573390300000 FONTE 100 FICHA 1078
02272060505332.5393390300000 FONTE 100 FICHA 1083
02272060800202.1533390300000 FONTE 100 FICHA 1094
02280812205362.5423390300000 FONTE 100 FICHA 1099
02280824200372.1183390300000 FONTE 100 FICHA 1108
02280824400642.1293390300000 FONTE 100 FICHA 1118
02280824400652.1303390300000 FONTE 100 FICHA 1126
02280824405372.5433390300000 FONTE 100 FICHA 1136
02280824405282.5443390300000 FONTE 100 FICHA 1144
02280824405392.5453390300000 FONTE 100 FICHA 1153
02291854200222.1463390300000 FONTE 100 FICHA 1167
02291854205342.5403390300000 FONTE 100 FICHA 1174
02292012200042.1493390300000 FONTE 100 FICHA 1188

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000004/2023, Pregão Presencial nº 000003/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG,



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1027 de 08 de março de 2023.

conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de fevereiro de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000038/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X EVENTS MACCHINA LTDA

Objeto do Contrato: **Registro para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Lajinha-MG.**

Vigência: 27 de fevereiro de 2023 até 29 de março de 2023
Valor Global do Contrato: R\$ 7.669,00 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0221.1312205152.506 339039 000000 FICHA 0851 RP F-15000000	Outros serviços de terceiros P.J.
0227.2060800202.153 339039 000000 FICHA 1118 RP F-15000000	
0206.1212200042.040 339039 000000 FICHA 0181 RP F-15001001	
0207.1012200042.082 339039 000000 FICHA 0371 RP F-15011002	
0215.0824300632.137 339039 000000 FICHA 0649 RF F-16600000	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000014/2023, Pregão Presencial nº 000007/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de fevereiro de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000040/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Objeto do Contrato: **Registro de Preços para a Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para o ano de 2023, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, destinados a execução das atividades de todas as Secretarias do Município de Lajinha e suas unidades vinculadas, incluindo as demandas de material escolar de todas as unidades do Município.**

Vigência: 27 de fevereiro de 2023 até 28 de abril de 2023

Valor Global do Contrato: R\$ 204.659,20 (duzentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação
02010412200022007.33903000000 FONTE 100 FICHA 022
02010618100582014.33903000000 FONTE 100 FICHA 046
02010618100712015.33903000000 FONTE 100 FICHA 053
02010618200042301.33903000000 FONTE 100 FICHA 059
02020206200032.02133903000000 FONTE 100 FICHA 081
02040412100592.02833903000000 FONTE 100 FICHA 092
02040412300592024.33903000000 FONTE 100 FICHA 141
02040412905182511.33903000000 FONTE 100 FICHA 159
02061212200042.04033903000000 FONTE 101 FICHA 177
02061212200042.04033903000000 FONTE 100 FICHA 177
02061236100332.04833903000000 FONTE 101 FICHA 245
02061236100332.04933903000000 FONTE 101 FICHA 254
02061236100332.05533903000000 FONTE 147 FICHA 257
02061236100332.05633903000000 FONTE 143 FICHA 261
02061236100332.19533903000000 FONTE 146 FICHA 274
02061236100342.06233903000000 FONTE 101 FICHA 279
02061236100342.06433903000000 FONTE 145 FICHA 284
02061236100342.20033903000000 FONTE 122 FICHA 288
02061236100342.20033903000000 FONTE 171 FICHA 288
02061236105262.52333903000000 FONTE 101 FICHA 303
02061236105312.53533903000000 FONTE 106 FICHA 308
02061236205262.52433903000000 FONTE 101 FICHA 314
02061236500302.06633903000000 FONTE 101 FICHA 323
02061236500312.07033903000000 FONTE 101 FICHA 331
02061236505262.52233903000000 FONTE 101 FICHA 341
02061236600332.07433903000000 FONTE 101 FICHA 348
02071012200042.08233903000000 FONTE 102 FICHA 358
02071012205202.51633903000000 FONTE 102 FICHA 381
02071030105082.09433903000000 FONTE 102 FICHA 433
02071030105222.54833903000000 FONTE 102 FICHA 449
02071030105222.54833903000000 FONTE 159 FICHA 449
02071030105252.55133903000000 FONTE 102 FICHA 458
02071030105252.55133903000000 FONTE 155 FICHA 458
02071030105252.55133903000000 FONTE 159 FICHA 458
02071030105432.55533903000000 FONTE 102 FICHA 468
02071030105432.55533903000000 FONTE 159 FICHA 468
02071030102006.10133903000000 FONTE 102 FICHA 474
02071030205082.09833903000000 FONTE 102 FICHA 486
02071030205082.09933903000000 FONTE 102 FICHA 493
02071030205082.56233903000000 FONTE 102 FICHA 513
02071030205082.56333903000000 FONTE 102 FICHA 519
02071030205242.55033903000000 FONTE 102 FICHA 537
02071030405212.52033903000000 FONTE 102 FICHA 550
02071030505212.51933903000000 FONTE 102 FICHA 559
02141236100332.05333903000000 FONTE 119 FICHA 576
02141236100332.05433903000000 FONTE 119 FICHA 586
02141236500312.07333903000000 FONTE 119 FICHA 615
02150812205532.80133903000000 FONTE 129 FICHA 626



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1027 de 08 de março de 2023.

02150824300632.1373390300000 FONTE 129 FICHA 634
02150824300632.1383390300000 FONTE 129 FICHA 641
02150824400372.1413390300000 FONTE 129 FICHA 647
02150824400372.1443390300000 FONTE 129 FICHA 656
02150824400372.1443390300000 FONTE 164 FICHA 656
02150824400372.1443390300000 FONTE 165 FICHA 656
02150824400372.1963390300000 FONTE 129 FICHA 662
02150824400372.1963390300000 FONTE 142 FICHA 662
02150824400372.1963390300000 FONTE 156 FICHA 662
02150824400372.3183390300000 FONTE 129 FICHA 670
02150824405512.5683390300000 FONTE 129 FICHA 680
02161030105082.1073390300000 FONTE 159 FICHA 695
02161030105082.1083390300000 FONTE 159 FICHA 705
02161030105082.1083390300000 FONTE 176 FICHA 705
02161030105082.1093390300000 FONTE 159 FICHA 714
02161030105082.1093390300000 FONTE 165 FICHA 714
02161030105082.1103390300000 FONTE 155 FICHA 719
02161030105082.1113390300000 FONTE 112 FICHA 724
02161030105082.1123390300000 FONTE 159 FICHA 732
02161030105082.1133390300000 FONTE 154 FICHA 741
02161030105082.1163390300000 FONTE 123 FICHA 749
02161030105082.1163390300000 FONTE 154 FICHA 749
02161030105082.1163390300000 FONTE 159 FICHA 749
02161030105082.3053390300000 FONTE 159 FICHA 760
02161030105082.3053390300000 FONTE 155 FICHA 760
02161030105082.3163390300000 FONTE 159 FICHA 770
02161030105082.5523390300000 FONTE 169 FICHA 774
02161030105082.5533390300000 FONTE 159 FICHA 779
02161030105042.5563390300000 FONTE 159 FICHA 786
02161030105502.5673390300000 FONTE 161 FICHA 794
02161030405082.1143390300000 FONTE 159 FICHA 803
02161030505082.1153390300000 FONTE 155 FICHA 812
02161030505082.1153390300000 FONTE 159 FICHA 812
02181339200532.0813390300000 FONTE 100 FICHA 819
02181339200532.0813390300000 FONTE 124 FICHA 819
02211312205152.5063390300000 FONTE 100 FICHA 835
02211312205162.5073390300000 FONTE 100 FICHA 845
02211324400371.0363390300000 FONTE 100 FICHA 850
02222369500542.3133390300000 FONTE 100 FICHA 857
02222369500542.3133390300000 FONTE 124 FICHA 857
02240412200042.0303390300000 FONTE 100 FICHA 875
02240412205122.5013390300000 FONTE 100 FICHA 897
02240412205122.5023390300000 FONTE 100 FICHA 905
02250412200042.1643390300000 FONTE 100 FICHA 948
02251545205302.5333390300000 FONTE 100 FICHA 1000
02251751200042.3003390300000 FONTE 214 FICHA 1005
02252575200682.3103390300000 FONTE 117 FICHA 1011
02252678200442.1763390300000 FONTE 100 FICHA 1024
02252678200492.1753390300000 FONTE 100 FICHA

1032
02252678200502.1773390300000 FONTE 100 FICHA 1041
02252678200502.1773390300000 FONTE 108 FICHA 1041
02252678200502.1773390300000 FONTE 116 FICHA 1041
02252678200502.1773390300000 FONTE 157 FICHA 1041
02262645305312.5363390300000 FONTE 100 FICHA 1065
02272060505322.5383390300000 FONTE 100 FICHA 1073
02272060505322.5573390300000 FONTE 100 FICHA 1078
02272060505332.5393390300000 FONTE 100 FICHA 1083
02272060800202.1533390300000 FONTE 100 FICHA 1094
02280812205362.5423390300000 FONTE 100 FICHA 1099
02280824200372.1183390300000 FONTE 100 FICHA 1108
02280824400642.1293390300000 FONTE 100 FICHA 1118
02280824400652.1303390300000 FONTE 100 FICHA 1126
02280824405372.5433390300000 FONTE 100 FICHA 1136
02280824405282.5443390300000 FONTE 100 FICHA 1144
02280824405392.5453390300000 FONTE 100 FICHA 1153
02291854200222.1463390300000 FONTE 100 FICHA 1167
02291854205342.5403390300000 FONTE 100 FICHA 1174
02292012200042.1493390300000 FONTE 100 FICHA 1188

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000003/2023, Pregão Presencial nº 000002/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de fevereiro de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Lajinha/MG Torna público, a todos os interessados acerca do **CANCELAMENTO**, Processo Administrativo Licitatório nº 031/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, tendo como objeto a Aquisição de



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1027 de 08 de março de 2023.

concentradores de oxigênio, em atendimento à Secretaria municipal de saúde, devido à alteração na descrição do objeto. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos endereços eletrônicos.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2023

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Adicional por Tempo de Serviço formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão do Adicional no Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, sendo o **5º (quinto) quinquênio**, à servidora **KARINA KELLY SUCRE DOS SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visto 28 (vinte e oito) anos de serviços prestados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 07 de março de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2023

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor público que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pelo servidor que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **RUBENS DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, pelo período de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 07 de março de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Maternidade formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da licença no Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** à servidora **LEIDIANE SOARES DE SANTANA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **01/03/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de março de 2023.

Lajinha/MG, 07 de março de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2023

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de nível médio à servidora pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão da gratificação de conclusão do ensino médio no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) à servidora **PALOMA SIQUEIRA DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1027 de 08 de março de 2023.

=====

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, pela conclusão do ensino médio, conforme documentos comprobatórios anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 07 de março de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====

PORTARIA Nº 179/2023

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de nível médio a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão da gratificação de conclusão do ensino médio no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018).

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor que menciona;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico juntado aos autos do Processo Digital nº 000842/2023, que opinou de forma favorável pela concessão do benefício ao servidor que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) ao servidor **LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ZELADOR DE CEMITÉRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, pela conclusão do ensino médio, conforme documentos comprobatórios anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 08 de março de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====

PORTARIA Nº 180/2023

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 003/2022, e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público – Edital nº 003/2022, que foi homologado em 08 de fevereiro de 2023, pelo Decreto nº 005/2023, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do

Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 148/2023, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Vargas Trindade Roela	Cirurgião-Dentista	1º
Vivêncio Sathler Nunes Pereira	Engenheiro Civil	1º
Ricardo Oliveira Dias	Psicólogo	1º
Gilmara Almeida de Souza	Auxiliar de Enfermagem	1º
Elisângela Aparecida Neves Gomes	Auxiliar de Saúde Bucal	1º
Alice Moraes da Cruz Cerqueira	Auxiliar de Saúde Bucal	2º
Hugo Tessinari Silva	Fiscal de Obras e Posturas	1º
Guilherme Costa de Moura	Fiscal de Obras e Posturas	2º
Helenn Sanglard Hastenreiter	Fiscal de Obras e Posturas	3º
Cassiano Ricardo Alves de Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas	4º
Keyla Joana Santos Souza	Fiscal de Tributos	1º
Tiago Teodoro Martins	Fiscal de Tributos	2º
Natan Jetro de Souza Sobrinho	Gari	1º
Cleide Marques da Silva	Gari	2º
Leandro Ferreira de Freitas	Gari	3º
Eder Dias Monteiro	Mecânico de Veículos Pesados	1º
Hiandro Augusto Azine Sangi	Operador de Máquina Pesada	1º
Vanderli Batista Schuab	Operador de Máquina Pesada	2º
Luciana dos Reis	Servente	1º
Sammy Oliveira Souza Reis	Servente	2º



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1027 de 08 de março de 2023.

=====
Art. 2º. Comunique(m)-se os candidatos(s) na forma da Portaria nº 148/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 08 de março de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

=====
PORTARIA Nº 181/2023

“Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2022, para assinatura de contrato e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 008/2023, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município;

CONSIDERANDO o término do prazo para apresentação dos documentos necessário à confecção do contrato administrativo de trabalho para prestação de serviços no quadro de pessoal do Município de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a pessoa abaixo relacionada, aprovada no certame do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2022, para assinar o contrato administrativo de trabalho:

GARI		
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Cristine de Souza Pereira	60,0	1º

Art. 2º. A candidata relacionada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha no dia 09/03/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 08 de março de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal